



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

**Proposta de Emenda Modificativa N.02 No Projeto de Lei N. 045/2019,
Protocolado Nesta Casa de Leis em 13 de agosto de 2019, às 15h e 58min.**

Ementa:

“ALTERA MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO, OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N° 4.339/17, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, JÁ ALTERADOS PELA LEI N° 4.228, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.”

Autoria: CELSO ROBERTO PEGORIN

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar a Proposta de Emenda Modificativa N.02/2019 no Projeto de Lei N.045/2019 epígrafe e assim relato e profiro meu voto.

RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para análise prévia.

Trata-se de Proposta de Emenda Modificativa N.02 no Projeto de Lei N. 045/2019, que “ALTERA MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO, OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N° 4.339/17, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, JÁ ALTERADOS PELA LEI N° 4.228, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018”.A propositura está apta a ser submetido ao Plenário como apresentado para ser deliberado.

É o relatório.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS**



DATA: 28/08/2019

HORA: 09:54

Paracer 5/2019 à Emenda 2 ao Projeto de Lei 45/2



**PROTOCOLO
00908/2019**

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas
Parecer à Proposta de Emenda Modificativa n.02/2019 no Projeto de Lei n.045/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

VOTO

Diante do exposto, atendendo o projeto em questão aos dispositivos legais e estando ele em consonância com a Constituição Federal e com as Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação da Proposta de Emenda Modificativa N.02 no Projeto de Lei N. 045/2019, de autoria do vereador Celso Roberto Pegorin, devendo, portanto, ser a mesma encaminhada para deliberação pelo Egrégio Plenário.

Esse é o meu voto.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2019.

JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Relator